

Autonomia do Ministério Público

domingo, 15/5/88 □ 1º caderno □ 15

dará força ao cidadão

Quando a nova Constituição for promulgada, o cidadão comum ganhará um defensor de peso. A contrário do que acontece na atual Carta — promulgada em 1967 e remendada e emendada pela Junta Militar — em que os três capítulos sobre o Ministério Público garantiam somente sua subordinação ao Poder Executivo e as formas de acesso à carreira e indicação a cargos, a Constituinte aprovou um texto que fará com que promotores e procuradores surjam como um novo poder da República, com força para defender os direitos da sociedade e dos cidadãos. O Ministério Público será constitucionalmente responsável pela defesa do meio ambiente, do patrimônio público, dos consumidores, dos índios.

"O Ministério Público ganhou autonomia para funcionar como um verdadeiro órgão de representação da sociedade, fiscalizando os direitos coletivos", afirma o procurador João Batista Petersen, titular, há dois anos, da Curadoria de Meio Ambiente do Rio de Janeiro. No Rio, como em São Paulo e no Rio Grande do Sul, foram instalados nos últimos anos curadorias e coordenadorias especiais do Ministério Público para a defesa desses interesses coletivos citados no projeto aprovado pela Constituinte.

Hoje, o Ministério Público depara-se com uma situação dúbia: é advogado do

governo e fiscal da sociedade. O mesmo procurador-geral que chefia as curadorias e coordenadorias é homem de confiança do governo que o indicou. Na prática, a missão de advogado do governo acaba atropelando a outra. Com frequência, o próprio Estado agride os direitos do cidadão ou é omissivo no cumprimento das leis. Para resolver essa dicotomia, a Constituinte criou a Advocacia-Geral da União, com o papel de representar judicialmente o Estado.

Porto Alegre — Jurandir Silveira



Boschi pede estruturação

Carta impedirá pressões do governo

Murilo Menon — 10/1/87

Em fevereiro de 1982, depois de um longo trabalho de investigação, o procurador Pedro Jorge Melo e Silva denunciava 25 pessoas implicadas no escândalo da mandioca — fazendeiros, funcionários do Banco do Brasil e até policiais que desviaram na época 1,5 milhão de cruzeiros da agência do banco em Floresta, no sertão de Pernambuco, destinados ao crédito agrícola. Logo após a denúncia, o procurador foi afastado do caso. No dia 3 de março, Melo e Silva foi assassinado. Os culpados do homicídio estão presos mas o processo criminal pelo desvio do dinheiro até hoje tramita nos tribunais.

Com a nova Constituição, remover um promotor ou procurador de um caso, como fez em 1982 o procurador-geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, em relação a Melo e Silva, será praticamente impossível. A Constituinte quer garantir aos promotores e procuradores a inamovibilidade — o poder de não serem transferidos. Com isso, ficarão livres das pressões do governo ou de grupos econômicos poderosos, descontentes com sua atuação.

Na verdade, o lobby do Ministério Público conseguiu não apenas que os parlamentares ampliassem a área de atuação dos promotores ou procuradores como dessem mais independência e força para a instituição. Os representantes do Ministério Público con-



Freire defendeu mudanças

quistaram também a vitaliciedade — ou seja, só, poderá perder o cargo por sentença judicial — e a irredutibilidade dos vencimentos, duas garantias que a atual Constituição só conferia aos juizes.

Além disso, os constituintes deram a promotores e procuradores a atribuição de acompanhar os inquéritos policiais para apuração de crimes. Eles poderão, se julgarem que o delegado está conduzindo o processo de forma inadequada, exigir novas investigações, determinar a realização de aca-

A atuação de promotores e procuradores na defesa dos direitos coletivos tem sido feita através da ação civil pública, um instrumento legal criado pela Lei 7.347 que garante a participação do Ministério Público nesses casos e contabiliza alguns casos de sucesso. Através de ações civis, promotores gaúchos conseguiram impedir a distribuição do remédio Trimeprim Pediátrico, considerado perigoso à saúde, proibir a venda de 5 mil toneladas de carne bovina, contaminadas pela radiação de Chernobyl, e fechar as portas de quatro indústrias de plásticos e várias boates de Porto Alegre por causar poluição sonora. O mesmo instrumento foi usado para os 118 inquéritos e 25 ações da Curadoria de Meio Ambiente do Rio. Também no Rio, a Curadoria dos Consumidores tem no seu currículo uma vitória que aliviou o bolso dos pais cariocas e obrigou as escolas particulares a diminuírem suas mensalidades.

"O Ministério Público tem agora uma garantia constitucional para sua atuação como representante dos direitos do cidadão e precisa se estruturar para não frustrar a expectativa da população na defesa de seus direitos", alerta o presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, José Paganella Boschi.

reações, pedir perícia e laudos técnicos. "Nós ganhamos base constitucional para fazer um trabalho que já fazíamos quando era necessário", comenta o promotor José Carlos da Cruz Ribeiro, que acompanhou as investigações do assassinato, em 1977, da jovem Cláudia Lessin Rodrigues.

Ainda para garantir a autonomia do Ministério Público, o procurador-geral da República e os procuradores-gerais dos estados serão indicados pelo Executivo mas seus nomes terão sempre que passar pelo Legislativo. Empossados, eles cumprirão mandato de dois anos que poderá ser renovado apenas uma vez. As demissões percorrerão um longo caminho pois deverão ser propostas pelo Executivo e aprovadas pelo Legislativo.

"É quase um quarto poder, um poder para defender o cidadão e a sociedade diante de todos os outros poderes", define o deputado Roberto Freire (PCB-PE), um dos que mais batalharam pela aprovação da Seção 1 do Capítulo 5 da futura Constituição que trata do Ministério Público. "Depende agora do próprio Ministério Público cumprir sua missão e da sociedade se esclarecer sobre sua função e bater às suas portas", acrescenta Freire.

Participaram Franklin Martins (Brasília), José Mitchell (Porto Alegre) e Oscar Valporto (Rio).